

MANUAL DE ESTÁGIO

Araguatins

Letras



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS
LICENCIATURA EM LETRAS LÍNGUA PORTUGUESA, LÍNGUA ESPANHOLA
E RESPECTIVAS LITERATURAS

MANUAL DE ORIENTAÇÃO PARA ESTÁGIO SUPERVISIONADO
CURSO DE LETRAS

Araguatins-TO
2022

EQUIPE RESPONSÁVEL:

Organização e Revisão Textual:

Equipe Unitins/Estágio

Profa. Dra. Denyse Mota da Silva

Profa. Me. Victor Fernandes Borges

Atualização: (Set. 2022)

NDE/LETRAS/ARAGUATINS

Formatação:

Profa. Dra. Denyse Mota da Silva

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	4
2. POLÍTICA DE ESTÁGIO	5
2.1 Conceito e Concepção	5
2.2 Princípios Orientadores	8
2.3 Objetivos	9
3. MODALIDADES DE ESTÁGIO	10
3.1 Do Estágio Obrigatório	11
3.2 Do Estágio Não Obrigatório	11
3.3 Regulamentação do Estágio Obrigatório e Não Obrigatório	13
3.4 Requisitos para a Realização do Estágio Obrigatório e Não Obrigatório	13
3.5 Do Acadêmico Estagiário	13
3.6 Da Instituição Concedente	13
3.7 Da UNITINS	14
3.8 Da Orientação e Supervisão de Estágio	15
4. DOS CRITÉRIOS E DOS INSTRUMENTAIS DE AVALIAÇÃO	17
4.1 Processos Avaliativos	18
4.2 Da Documentação Necessária para o Encaminhamento do Estágio	18
5. DESCRIÇÃO E CARGA HORÁRIA	18
5.1 Processos Avaliativos	20
5.2 Da Documentação Necessária para o Encaminhamento do Estágio	20
Quadro 1: Carga horária específica por Estágio Supervisionado Obrigatório em Letras	21
Quadro 2: Carga horária de estágio estratificada	21
6. ESTRUTURA DO RELATÓRIO	21
7. REFERÊNCIAS	22
ANEXOS	24



POLÍTICA E REGULAMENTAÇÃO DE ESTÁGIO

Ensinar exige uma reflexão crítica sobre a prática de hoje, ou de ontem, para que se possa melhorar a próxima prática. (Paulo Freire, 1996).

1. APRESENTAÇÃO

Com o objetivo de consolidar a política de estágio da Universidade Estadual do Tocantins, a Reitora, por meio da PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 274, constituiu uma comissão composta de profissionais com expertise em estágio. A referida comissão construiu esta minuta contendo a política de estágio da instituição, bem como as normas e orientações para a realização dos estágios curriculares obrigatórios e não obrigatórios.

Atualmente, o Estágio destaca-se entre os grandes desafios acadêmicos, dado às especificidades da área, concernentes a cada curso, sua relação com o mercado de trabalho e às particularidades que o trabalho vem ostentando no mundo contemporâneo. Aferiu-se assim, a necessidade de se debruçar sobre a política de Estágio da UNITINS, com o propósito de promover o debate com a comunidade Acadêmica para posterior aprovação nos Órgãos Colegiados Superiores.

A elaboração desse documento assume o propósito de desenhar as diretrizes gerais mais amplas para que cada curso investigue sua prática pedagógica e, voltando-se para a apreensão de suas particularidades, possa elaborar sua proposta pedagógica e seu respectivo manual de estágio, o que demanda decisões político-acadêmicas no enfrentamento dos vários desafios deparados.

A atual política de estágio da Universidade Estadual do Tocantins está alicerçada na Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Lei de Diretrizes e Base – LDB 9.394/96, no Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI da IES, no Projeto Pedagógico do Curso – PPC, Resolução/CONSUNI/N. 033, de 27/11/2019, aprovou o Regulamento do Estágio Obrigatório e Não Obrigatório,



Resolução Nº 2, de 20 de dezembro de 2019, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior e para a formação continuada.

Ressalta-se que esta proposta se apresenta como uma das políticas de consolidação dos cursos de graduação da UNITINS, contribuindo para a consolidação do Estágio Supervisionado na IES.

O documento se estrutura da seguinte maneira: após esta apresentação, segue-se com os conceitos e concepções sobre o estágio, seus princípios e objetivos e por fim as modalidades e atribuições.

2. POLÍTICA DE ESTÁGIO

Neste capítulo se apresenta o conceito e as concepções acerca do estágio.

2.1. Conceito e Concepção

O estágio é um componente curricular de caráter teórico-prático que tem por objetivo principal, proporcionar ao acadêmico a aproximação com a realidade profissional, com vistas ao aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e pedagógico de sua formação acadêmica, no sentido de prepará-lo para o exercício da profissão e da cidadania.

A Lei de Estágio nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, conceitua, no seu art. 1º, o estágio como sendo um:

ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.

Com base na legislação, entende-se que o Estágio Curricular é uma atividade imprescindível, realizada pelos acadêmicos matriculados nos cursos, que o exigem como atividade avaliativa integrante dos seus currículos.



Legalmente, o estágio curricular supervisionado é considerado um componente fundamental no ensino superior. Na verdade, ele demonstra a relação entre as intenções de formação e o campo social/profissional, além de se constituir como prática investigativa que:

Traduz as características do projeto político-pedagógico do curso, de seus objetivos, interesses e preocupações formativas, traz ainda a marca do(s) professor(es) que orienta(m), dos conceitos e práticas por ele(s) adotados. (PIMENTA; LIMA, 2010, p. 113).

O estágio é o “[...] lócus onde a identidade profissional do aluno é gerada, construída e referida; volta-se para o desenvolvimento de uma ação vivenciada, reflexiva e crítica e, por isso, deve ser planejado gradativo e sistematicamente com essa finalidade [...]” (BURIOLLA, 2009, p.13) e, associamos a isso ao amadurecimento do saber-fazer, necessário para a construção da autonomia e a intervenção do sujeito social que escolheu uma determinada área do conhecimento científico.

Santos (2004), assevera que para entender a prática enquanto práxis é necessário assumir a indissolubilidade entre a teoria e a prática. Contudo, via de regra, a área de formação de um sujeito não pode ser caracterizada de forma mecânica, visto que, trata-se da construção de um trabalho produtivo baseado em concepções epistemológicas e historicamente situadas, visando a relação entre trabalho material e imaterial. Nesse sentido, a práxis requer dinamismo, interação e o diálogo necessário para o aprofundamento do fazer reflexivo e refletido.

Sobre a relação teoria-prática, Marran (2014) assegura que:

A compreensão da indissociabilidade das dimensões teórica e prática da realidade na qual o profissional vai edificar a sua identidade a partir da dinamicidade, entre o saber e o saber fazer, entre situação de formação e situação de trabalho, poderá contribuir para o seu aperfeiçoamento e o entendimento da ação formativa como dimensão permanente na área profissional tanto em nível de graduação (crescimento horizontal), quanto na busca pela formação na área da pesquisa, dentre outros (crescimento vertical). (MARRAN, 2014. pág. 5).



O estágio curricular contribui para a formação profissional, a partir do saber-fazer, no entanto, não se limita apenas ao conhecimento de técnicas e instrumentos metodológicos de ensino, e sim com o 'que fazer' para promover a qualidade da intervenção, no sentido de uma aprendizagem significativa em virtude do aperfeiçoamento e desenvolvimento de competências e habilidades do acadêmico, referenciadas de uma postura crítico-reflexiva. Assim sendo, em todo e qualquer momento, as questões de cunho ético, humano, epistemológico e instrumental, estarão sendo evocadas e praticadas.

Nesta direção, Werneck *et. al.* (2010) sustentam que o principal objetivo do estágio é construir a capacidade de autonomia profissional e política do acadêmico. Isso induz à construção de posturas éticas, sinalizadas pelos níveis de legalidade social e científica dos processos de criação e intervenção profissionais em um contexto de crises que requerem encaminhamentos coerentes e fidedignos. Daí a necessidade da construção de uma base epistemológica articulada ao 'saber-fazer', ao tempo e aos condutos adequados para a sua discussão, problematização e aprofundamento nos programas de estágios curriculares supervisionados.

A compreensão do estágio curricular supervisionado como um período dedicado a um processo de ensino e de aprendizagem, converte-se no reconhecimento de que, embora a formação oferecida em sala de aula seja fundamental, sozinha não é suficiente para preparar os acadêmicos para o exercício de seu ofício. Faz-se, indispensável, a inserção do estudante na realidade do cotidiano de sua futura profissão (FELÍCIO e OLIVEIRA, 2008).

Felício e Oliveira (2008), bem como Bousso *et. al.* (2000) acrescentam que a relação espaço-tempo de estágio é fundamental para a formação prática daqueles que, estando no processo de formação inicial, interagem com a complexa realidade, refletem sobre as ações desenvolvidas nesse espaço e configuram sua maneira própria de agir profissionalmente.



O estágio curricular supervisionado como componente curricular fundamental para os cursos de graduação no Brasil, ocorre quando o acadêmico já cursou boa parte da base epistemológica e da formação técnica específica, competindo-lhe empregar seu conhecimento para avaliar as diferentes situações que lhe são deparadas, resgatar a fundamentação científica, resolver os problemas que, por ventura surgirem. Além disso, deve tomar decisões acertadas para galgar os melhores resultados do ponto de vista da ética, bem como pela sua corroboração para a coletividade.

Nesse contexto, pode-se inferir que a prática do estágio permite ao estagiário a conscientização social/política de sua atuação, de se sentir pertencente no processo de construção histórico-social, desde que esse seja seu objetivo. Por conseguinte, o estágio não se constitui apenas pelo caráter teórico-prático de sua profissionalização, mas possibilita a tomada de consciência da dimensão que envolve seu trabalho e cidadania.

2.2. Princípios Norteadores

Entende-se que a teorização da prática e a prática da teoria são um dos principais eixos norteadores dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação da IES, torna-se necessário delinear os princípios norteadores de forma evidente, a respeito da atividade de estágio, considerando-o um dos mais importantes instrumentos de integração e diálogo, entre a instância acadêmica e as organizações de trabalho.

Apresentam-se como princípios norteadores do Estágio curricular:

- Compreensão de universidade como espaço de produção, difusão e socialização de conhecimentos;
- Concepção do conhecimento construído como processo científico, cultural, coletivo, histórico e social;
- Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
- Interdisciplinaridade e multireferencialidade;



- Indissociabilidade entre a relação teoria-prática com vistas à práxis;
- Primazia pelo respeito ao ser humano e a conservação da natureza;
- Compromisso com a ética e a transformação social no processo de formação técnico-profissional e construção da cidadania.

2.3. Objetivos

Por ser um componente fundamental na formação profissional e na cidadania dos acadêmicos, apresenta os seguintes objetivos:

- Proporcionar aos acadêmicos o exercício da competência técnica e o compromisso profissional, de acordo com a realidade socioeconômica e política do país;
- Propiciar a complementação do processo do ensino e da aprendizagem, por meio do planejamento, execução, acompanhamento e avaliação em consonância com o calendário acadêmico, os currículos e os programas, constituindo-se em instrumento de integração com vistas ao aprimoramento técnico, científico, cultural e humano;
- Proporcionar ao acadêmico, oportunidade de desenvolver suas competências e habilidades, por meio da análise de situações reais do cotidiano, propondo alternativas de solução e de mudanças no ambiente organizacional;
- Aprimorar o processo de reflexão da indissociabilidade da relação teoria-prática, nas diversas situações vivenciadas nos espaços institucionais e extra-institucionais, correlacionando-as com as disciplinas estabelecidas na estrutura curricular de cada curso de graduação;
- Incentivar a iniciação à pesquisa e a extensão, visando ao desenvolvimento da ciência, da tecnologia e da cultura.

3. MODALIDADES DE ESTÁGIO



O estágio é o ato educativo supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de acadêmicos matriculados e com frequência efetiva na UNITINS, devidamente orientado, acompanhado e supervisionado. Realiza-se por um conjunto de atividades de aprendizagem social, profissional e cultural, no sentido de integrar o conhecimento científico com o aprendizado prático, assegurando um ambiente que garanta o exercício da cidadania e democracia no ambiente de estágio, sendo assim, capaz de contribuir para formação profissional e cidadã do acadêmico. Deste modo, no âmbito da educação superior é componente acadêmico determinante da formação profissional e da cidadania.

O estágio pode ser obrigatório ou não obrigatório, conforme determina as Diretrizes Curriculares, a Lei Nº 11.788/2008, a área de ensino e o Projeto Pedagógico do Curso – PPC, assumindo a interação entre o tripé ensino, pesquisa e extensão. As atividades do estágio obrigatório e não obrigatório serão registradas em documentos específicos (Plano de atividades e Relatório de atividades), de modo a permitir a avaliação, segundo os parâmetros legais e institucionais, para aferir o desenvolvimento das competências e habilidades desenvolvidas.

Nos termos da legislação específica, o estágio não cria vínculo empregatício, devendo ter a interferência obrigatória da Universidade, por meio da assinatura dos instrumentos jurídicos estabelecidos pela Legislação específica, Termo de Convênio e Termo de Compromisso, podendo o estagiário receber bolsa ou outra forma de contraprestação, que venha a ser acordada, sendo compulsória a sua concessão, bem como a do auxílio-transporte, no caso de estágio não obrigatório. O estagiário deverá estar segurado contra acidentes pessoais, devendo esta informação constar no Termo de Compromisso de Estágio.

O Estágio poderá ser realizado em campo de estágio externo e interno da UNITINS. Compreende-se como campo de estágio externo, os órgãos da administração pública direta e indireta, nas esferas municipal, estadual e federal;



organizações do setor privado; organizações não-governamentais, tais como: organizações voluntárias, associações, fundações, cooperativas; profissionais liberais de nível superior devidamente registrados em seus respectivos conselhos de fiscalização profissional.

Ademais, como campo de estágio interno, os núcleos de pesquisa e escritórios de práticas, projetos de extensão, monitorias, além de outros setores da universidade que apresentem as possibilidades de atuação inerentes às áreas de formação do acadêmico.

3.1. Do Estágio Obrigatório

O Estágio Obrigatório, dos cursos de graduação da UNITINS, está estruturado em etapas de acordo com cada projeto pedagógico dos cursos, podendo ser oferecido em um ou mais períodos letivos, sempre em estreita observação à legislação vigente, às Diretrizes Curriculares e Projeto Pedagógico de cada Curso – PPC. O estágio obrigatório refere-se às disciplinas de estágio curricular supervisionado e disciplinas de práticas da matriz curricular dos cursos, e poderá ser realizado em campos internos ou externos à UNITINS.

3.2. Do Estágio Não Obrigatório

O Estágio não obrigatório é uma atividade educativa de natureza opcional, com finalidade de complementar os conhecimentos teóricos recebidos pelo acadêmico ao longo das atividades de ensino/aprendizagem, previstas na matriz curricular do curso, sendo compulsório o pagamento de bolsa ou outra forma de contraprestação acordada, bem como auxílio-transporte, podendo ser desenvolvido em campos internos ou externos à UNITINS.

3.3. Regulamentação do Estágio Obrigatório e Não Obrigatório

A regulamentação do estágio obrigatório e não obrigatório junto à UNITINS será de acordo com as seguintes disposições abaixo descritas e em



cumprimento com as normas estabelecidas pela Resolução/CONSUNI/N. 033, de 27/11/2019.

- Celebração do **Termo de Convênio**, entre a UNITINS e a concedente para a realização do estágio, sendo um instrumento jurídico que dispõe a respeito das condições para a realização da referida atividade, dos objetivos e obrigações das partes; sendo de competência ao Pró-reitor de Graduação juntamente com o representante legal da concedente.
- Assinatura do **Termo de Compromisso de Estágio (TCE)**, de competência dos Professores de Estágio dos Cursos de Graduação, a serem celebrados por esta IES e outras instituições.

3.4. Requisitos para a realização do Estágio Obrigatório e Não Obrigatório

Todo estágio será realizado com os requisitos mínimos, observado o regulamento de estágio da UNITINS:

- Acadêmico regularmente matriculado e com frequência efetiva no Curso de Graduação da UNITINS;
- Celebração de Termo de Convênio de Estágio entre a parte concedente do estágio e a UNITINS;
- Celebração de Termo de Compromisso de Estágio (TCE) entre o acadêmico estagiário, a parte concedente do estágio e a UNITINS;
- Compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no Plano de Atividade do Estágio;
- Acompanhado pela UNITINS, por meio do Professor de Estágio.
- Documentação específica, conforme regulamento de estágio.

3.5. Do Acadêmico Estagiário

- Atender às exigências contidas nesta Política de Estágio;



- Firmar e cumprir o Termo de Compromisso de Estágio com a Concedente e com a UNITINS;
- Elaborar em conjunto com o Professor Orientador o Plano de Estágio.
- Elaborar e entregar o Relatório de atividades, em prazo não superior, a 06 (seis) meses;
- Comunicar a IES sobre rescisão do estágio não obrigatório, por meio de documentação formal;
- Participar das orientações de estágio, promovidas pelo Professor Orientador de estágio;
- Reconhecer que a eventual concessão de benefícios relacionados a transporte, alimentação e saúde, entre outros, não caracteriza vínculo empregatício, em caso de estágio não obrigatório;
- Buscar orientações necessárias junto às instâncias da Unitins responsáveis pelo Estágio;
- Respeitar as normas da instituição em que está estagiando.

3.6. Da Instituição Concedente

- Firmar Termo de Convênio de Estágio com a Unitins;
- Conceder estágios aos acadêmicos da UNITINS, nos termos da legislação vigente e das disposições do Termo de Convênio;
- Designar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência na área de conhecimento desenvolvida no curso do (a) estagiário, para orientar e supervisionar as atividades no campo de estágio, conforme orientação da categoria profissional;
- Oferecer instalações que tenham condições de propiciar ao acadêmico estagiário, atividades de aprendizagem, social, profissional e cultural;
- Aplicar ao acadêmico estagiário (a) a legislação de segurança e saúde no trabalho;
- Reduzir, pelo menos à metade, a carga horária do estágio nos períodos de avaliação, conforme estipulado no Termo de Compromisso;



- Informar à IES sobre o desempenho dos acadêmicos (as) estagiários (as);
- Efetuar pagamento de bolsa ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, bem como auxílio-transporte, em caso de estágio não obrigatório;
- Assegurar ao acadêmico (a) estagiário (a) o gozo de recesso, de 30 (trinta) dias de férias, sempre que o estágio tiver a duração igual ou superior a 01 (um) ano, e proporcionalmente os dias de recesso, no caso de o estágio ter duração inferior a 1 (um) ano, nos termos da Lei 11.788/08, preferencialmente durante suas férias escolares, em caso de estágio não obrigatório;
- Manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio.

3.7. Da UNITINS

Compete ao Professor Coordenador de Estágio:

- Cumprir o estabelecido na Política de Estágio da IES, diretrizes de estágio do curso e na Lei de Estágio nº 11.788/2008;
- Conhecer e cumprir a Regulamentação de Estágio do Conselho Profissional;
- Coordenar, supervisionar e avaliar a execução da Política de Estágio;
- Articular e firmar convênios e/ou Termos de Cooperação com Instituições públicas e privadas, com vistas à ampliação do campo de estágio curricular obrigatório, respeitando os formulários e minutas da IES ou, em casos especiais, utilizando os modelos fornecidos pelas instituições concedentes;
- Conhecer as Regulamentações de Estágios das Concedentes;
- Estabelecer contatos com as instituições e profissionais interessados e aptos a conceder campos de estágio curricular supervisionado aos acadêmicos do seu respectivo curso;
- Avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação



à formação cultural e profissional do acadêmico estagiário;

- Ao término do período das rematrículas, encaminhar à Diretoria de Administração Acadêmica a relação nominal por período dos acadêmicos em fase de estágio, para inclusão na Apólice de Seguro Obrigatório, contendo os seguintes dados: nome completo, data de nascimento, sexo e CPF;
- Viabilizar o Termo de Compromisso de Estágio entre as partes: Instituição de Ensino, Concedente e Acadêmico;
- Articular a abertura de campo de estágio para novos acadêmicos;
- Solicitar ao Professor Orientador de Estágio, o Plano de Estágio de cada acadêmico, constando as assinaturas do Professor orientador e do acadêmico, para ser incorporado ao Termo de Compromisso de Estágio;
- Disponibilizar ao Professor Orientador de Estágio, no início de cada semestre, a relação dos acadêmicos regularmente matriculados e segurados, com a finalidade de inseri-los nos campos de estágio onde os convênios encontram-se firmados e vigentes;
- Fiscalizar, no âmbito do estágio, a execução do regime didático, zelando pela observância dos horários, frequência, programas, bem como, atividades dos professores e discentes;
- No término do semestre, conferir o arquivo da documentação comprobatória do estágio nas pastas individuais dos acadêmicos;
- Ao término do Curso encaminhar a documentação de Estágio dos acadêmicos para arquivo na Secretaria Acadêmica no portfólio do aluno.

3.8. Da Orientação e Supervisão de Estágio

- Compete ao Professor Orientador de Estágio:
- Zelar pelo cumprimento das legislações da IES, do Curso e do Conselho Profissional referente ao Estágio Obrigatório;
- Conhecer as Regulamentações de Estágios das Concedentes;



- Acompanhar o processo de alocação dos acadêmicos nos campos de estágio, a fim de verificar a ambientação dos mesmos em cada realidade;
- Oferecer ao acadêmico o suporte técnico/metodológico adequado às propostas de trabalho;
- Elaborar, em conjunto com o acadêmico, o Plano de Atividades de Estágio, conforme modelo anexado ao Termo de compromisso de Estágio e entregar ao Professor Coordenador (de Estágio);
- Realizar reuniões com o Professor Coordenador de Estágio e estagiários, objetivando a avaliação do desenvolvimento do estágio em todos os seus aspectos;
- Acompanhar o cotidiano do estágio, por meio da leitura, análise e discussão do diário de campo de cada estagiário;
- Orientar individualmente a elaboração dos documentos de estágio;
- Receber, analisar e validar o formulário de frequência, relatórios e demais documentos relacionados ao estágio;
- Discutir bibliografia específica com o estagiário e avaliar o desempenho do mesmo;
- Comparecer às reuniões e demais atividades de interesse do estágio, quando para isso for convocado;
- Acompanhar a programação das atividades a serem desenvolvidas no estágio;
- Elaborar, juntamente ao Professor Coordenador de estágio, cronograma que estabeleça as datas de entrega dos documentos de cada fase do estágio;
- Cumprir outras atribuições que poderão ser elencadas, conforme Projeto Pedagógico do Curso - PPC de cada curso;
- Prestar informações adicionais ao Professor Coordenador de Estágio e Coordenador de Curso, quando solicitadas;
- Solicitar do estagiário a apresentação periódica das atividades



desenvolvidas durante o período de estágio;

- Elaborar, em conjunto com o acadêmico, o plano de atividades de estágio, conforme modelo anexado ao Termo de Compromisso de Estágio.

4. DOS CRITÉRIOS E DOS INSTRUMENTAIS DE AVALIAÇÃO

A avaliação do trabalho realizado será apurada pelo Professor Orientador, com a supervisão geral do Professor Coordenador de Estágio e do Coordenador de Curso. A avaliação do Estágio será realizada com base nos seguintes critérios:

1. Cumprimento das exigências formais, como prazos de entrega de trabalho e/ou relatórios, presença durante a supervisão e orientações de acordo com o projeto de curso;
2. Capacidade crítica em relação às atividades desenvolvidas;
3. Percepção e profundidade das práticas e dos conhecimentos adquiridos;
4. Absorção de novos conhecimentos e inovações proporcionadas pelo estágio;
5. Ter desenvolvido, com a realização mínima dos objetivos, as atividades propostas no projeto de Estágio Supervisionado;
6. Parecer dos relatórios de avaliação da parte concedente realizado pelo estagiário;
7. Pareceres do(s) Professor(es) orientador(es) e do Supervisor de Campo (instituição concedente) sobre a disponibilidade, dedicação, interesse, cumprimento de prazos e capacidade de desempenho do estagiário em todo o período de estágio;
8. A avaliação final do estágio deverá ser feita mediante a apresentação da documentação comprobatória e de um “Relatório Final de Estágio”, que por sua vez deverá apresentar-se conforme projeto de curso.

4.1. Processos Avaliativos



Na atribuição de nota serão observados os seguintes requisitos:

- Pontualidade e assiduidade;
- Participação nas discussões e nos trabalhos grupais;
- Clareza/coerência ao relatar oralmente experiências e facilidade em relacionar teoria e prática.
- Qualidade da prática pedagógica desenvolvida na escola;
- Cumprimento integral da carga horária no contexto escolar;
- Participação efetiva nos seminários e orientações realizados pelos professores;
- Ficha de registro de frequência diária do Estágio Supervisionado;
- Ficha de observação;
- Ficha de avaliação do estagiário pelo professor regente;
- Projetos de intervenção pedagógica
- Apresentação e entrega do relatório.

4.2. Da Documentação Necessária para o Encaminhamento do Estágio

Para encaminhar-se ao local de estágio, o aluno deverá portar os seguintes documentos em conformidade com o projeto do curso:

1. Carta de Apresentação do Acadêmico (ANEXO 1);
2. Termo de Compromisso de Estágio - TCE (ANEXO 2);
3. Frequência e Avaliação do Acadêmico - (ANEXO 3);
4. Declaração de Conclusão de Estágio - (ANEXO 4).

5. DESCRIÇÃO E CARGA HORÁRIA

O Estágio Supervisionado Obrigatório é válido para os alunos que cumprirem com aprovação, no mínimo 75% da carga horária total equivalente à assiduidade da disciplina de estágio nas atividades teóricas e 100% nas atividades práticas.



O estágio deve ser desenvolvido da seguinte forma, e obedecendo a carga horária específica de cada estágio, conforme descrição no Quadro 1.

a) **ORIENTAÇÃO:** o ALUNO/ESTAGIÁRIO deverá cumprir rigorosamente a carga horária de aulas presenciais, para que o PROFESSOR(A)/ORIENTADOR(A) possa orientar, avaliar e preparar e atuação do aluno no campo de estágio, sendo que estas aulas serão marcadas previamente.

b) **OBSERVAÇÃO:** na Instituição de Ensino: O ALUNO/ESTAGIÁRIO fará um trabalho de observação do espaço da sala de aula buscando identificar os elementos que constituem a prática pedagógica (estrutura física, quantidade de alunos, relação professor-aluno, processos de aprendizagem, recursos didáticos). O ALUNO/ESTAGIÁRIO fará um trabalho de observação, analisando a estrutura física e pedagógica da escola, seguindo as orientações do professor (a) supervisor (a) para suas anotações e elaboração de relatórios.

Esta etapa será dividida em duas partes, a primeira será a observação mencionada anteriormente e a segunda a confecção das anotações do mapeamento escolar e das observações.

c) **REGÊNCIA:** na Instituição de ensino, o ESTAGIÁRIO atuará como professor em sala de aula específica desenvolvendo as atividades previstas voltadas para sua prática docente, incluindo reflexão da sua postura profissional, domínio de sala, domínio de conteúdo, didática de ensino e o tipo relação com os alunos, com demais professores e equipe escolar.

Esta etapa está dividida em três partes: planejamento, regência nas práticas pedagógicas e a confecção do relatório final de estágio, com descrição de todas as etapas. A participação dos alunos estagiários em reuniões pedagógicas, conselhos de classes e outras atividades serão elencadas, conforme a definição e ou autorização da escola cedente, durante a realização do estágio supervisionado, assim como a ministração de projetos desenvolvidos.

5.1. Descrição das Atividades desenvolvidas pelo estagiário



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Estágio Supervisionado: Língua Portuguesa e Literatura I (EF) Estágio Supervisionado: Língua Espanhola e Literatura I (EF) Estágio Supervisionado: Língua Portuguesa e Literatura II (EM) Estágio Supervisionado : Língua Espanhola e Literatura II (EM)	
Atividade	Descrição das Atividades
APRESENTAÇÃO NA ESCOLA	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Apresentação do aluno na unidade escolar; ➤ Assinatura dos documentos (carta de aceite, termo de compromisso) ➤ Definição do cronograma e outros ➤ Autorização para participação de reuniões docentes, conselho de classe e formação continuada.
OBSERVAÇÃO EM CAMPO	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Entrevista com Gestores e ou Professores; ➤ Análise e estudo dos documentos da escola; ➤ Identificação da instituição; ➤ Mapeamento escolar ➤ Estrutura Física da Escola; ➤ Observação em sala de aula
PLANEJAMENTO	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Planejamento e acompanhamento em atividades dos alunos. ➤ Realizar leituras e materiais complementares; ➤ Realizar outras atividades sugeridas pelo professor titular; ➤ O estagiário assumirá o planejamento das atividades didático-pedagógica; ➤ Realização dos Planos de Aulas, Oficinas e ou Projetos; ➤ Confeção dos recursos necessários para docência.
REGÊNCIA E AVALIAÇÃO DE AULA	<ul style="list-style-type: none"> ➤ O estagiário assumirá o planejamento das atividades didático-pedagógica, bem como a responsabilidade do ensino na sala de aula; ➤ Executar as atividades planejadas; ➤ Realizar aplicação e acompanhamento de atividades avaliativas.
ESCRITA DO RELATÓRIO	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Sistematização e Elaboração do Relatório.

5.2. Distribuição da carga horária

Quadro 1: Carga horária específica por Estágio Supervisionado Obrigatório em Letras.

ESTÁGIO	CARGA HORÁRIA	MATERIAL FINAL
Estágio Supervisionado: Língua Portuguesa e Literatura I (EF)	110	Relatório de Estágio
Estágio Supervisionado: Língua Espanhola e Literatura I (EF)	100	Relatório de Estágio
Estágio Supervisionado: Língua Portuguesa e Literatura II (EM)	110	Relatório de Estágio



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Estágio Supervisionado: Língua Espanhola e Literatura II (EM)	100	Relatório de Estágio
---	-----	----------------------

Quadro 2: Carga horária de estágio estratificada.

ESTÁGIO	CH TOTAL	TEORIA	PRÁTICA	ORIENT	OBSERVAÇÃO		REGÊNCIA		
					Obs.	Conf. do relatório	Planej.	Reg.	Conf. do relat.
I LP	110								
I LE	100								
II LP	110								
II LE	100								

Obs.: Precisa ser preenchida conforme o Plano de Ensino do Professor responsável no estágio vigente.

6. ESTRUTURA DO RELATÓRIO

1. CAPA (Obrigatório);
2. FOLHA DE ROSTO (Obrigatório);
3. EPÍGRAFE (Opcional);
4. SUMÁRIO (Obrigatório);
5. INTRODUÇÃO (Obrigatório): elaborar a apresentação geral do estágio, seu objetivo, metodologia, justificativa e etapas do estágio.
6. DESCRIÇÃO DO MAPEAMENTO ESCOLAR (Obrigatório). Descrever a identificação da escola, sua concepção pedagógica, caracterização da estrutura física, da turma estagiada e o professor de campo) atividades desenvolvidas durante a observação e regência (participação em reuniões, planejamento, atividades de conselho de classe e apresentação junto à direção e ou coordenação).
7. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA (obrigatório): Descrever a fundamentação teórica de revisão bibliográfica.
8. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS (obrigatório);
9. AVALIAÇÃO DOS ALUNOS e AUTO-AVALIAÇÃO (obrigatório)
10. CONSIDERAÇÕES FINAIS (Obrigatório)
11. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS (Obrigatório)
12. APÊNDICES (material que o autor construiu-autoria do autor/Opcional)
13. ANEXOS (material que já estava construído- não é de autoria do autor) (Obrigatório)

OBS.: O estagiário deverá descrever no mínimo 10 laudas a partir da introdução.

O Professor responsável deverá elaborar o descritivo das partes do relatório de acordo com as especificidades de cada estágio com os seus respectivos planos de trabalho.



7. REFERÊNCIAS

BOUSSO, R. S. et. al. Estágio curricular em enfermagem: transição de identidades. **Rev. Esc. Enf. USP**, v. 34, n. 2, p.218-25, jun. 2000. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/reeusp/v34n2/v34n2a13.pdf>. Acesso: 18/10/2017.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Lei 11788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. Brasília, 16 de Set. 2008.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (9.394/1996)**. Lei no 4.024/1961. Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, Edição atualizada em março/2017. 58 p. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/529732/lei_de_diretrizes_e_bases_1ed.pdf. Acesso em: 10 mar. 2021.

BURIOLLA M. A. F. **O estágio supervisionado**. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

FELÍCIO H. M. S.; OLIVEIRA R. A. **A formação prática de professores no estágio curricular**. Educar, Curitiba, n. 32, p. 215-232, 2008. Editora UFPR. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/er/n32/n32a15.pdf>. Acesso em: 18/10/2017.

MARRAN, Ana Lúcia. **Estágio curricular supervisionado: algumas reflexões**. Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. MS. 2014. anamarran@yahoo.com.br Acesso em 10/10/2017.

PIMENTA, S. G. & LIMA, M.S.L. **Estágio e Docência**. São Paulo: Cortez, 2004.

SANTOS, Helena Maria dos. **O estágio curricular na formação de professores: diversos olhares**. Dissertação [Mestrado em Educação]. Programa de Pós-Graduação em Educação: Currículo, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2004.

UNITINS, Universidade Estadual do Tocantins. **Plano de Desenvolvimento Institucional-PDI-2018-2022**/Universidade Estadual do Tocantins. - Palmas: UNITINS, 2018. Disponível em: <https://docs.google.com/viewerng/viewer?url=https://www.unitins.br/cms/Midia/Arquivos/URIBENJA2IP9DPNNID4XJJHYS27MEESPMSVLUZJU.pdf>. Acesso em: 22 jul. 2021.



UNITINS. **Projeto pedagógico do curso de Letras**. Campus de Araguatins-TO, 2019. Disponível em: <https://www.unitins.br/nportal/letras-araguatins>. Acesso em: 22 jul. 2021.

UNITINS, **Resolução/CONSUNI/N. 033, de 27/11/2019**, aprovou o Regulamento do Estágio Obrigatório e Não Obrigatório. Disponível em: <https://www.unitins.br/cms/Midia/Arquivos/6TKFZMJS5QWPHZQ8OXP9NYH1LZMCB8FRDINUTYTCTG.pdf>. Acesso em 10 jul. 2022.

WERNECK M. A. F. et al. Nem tudo é estágio: contribuições para o debate. **Ciência & Saúde Coletiva**, 15(1): 221-231 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csc/v15n1/a27v15n1.pdf>. Acesso em: 16/10/2017.

(ANEXO I)

CARTA DE APRESENTAÇÃO DO(A) ESTUDANTE

Prezado Senhor (a),

A Coordenação de Estágio do Curso de Graduação de _____ da Universidade Estadual do Tocantins-UNITINS apresenta o (a) acadêmico (a) _____, que tem interesse em cumprir suas atividades de estágio obrigatório junto a essa entidade. O (a) estagiário (a)



compromete-se a cumprir as normas da Instituição Concedente durante o período de realização das atividades.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Araguatins-TO, _____ de _____ de 20 _____

Professor Orientador de Estágio

(ANEXO II)

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Razão Social: Universidade Estadual do Tocantins – UNITINS

CNPJ: 01.637.536/0001-85

End.: Quadra 108 Sul, Alameda 11, Lote 03

Bairro: Centro

CEP: 77020-122

Cidade: Palmas

Estado: Tocantins

Fone: (63)3218-2935

Representada por:

Cargo:



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Resp. pela assinatura do TCE: _____ Cargo: _____
Professor de Estágio: _____

CONCEDENTE

Razão Social: _____
CNPJ: _____
End.: _____
Bairro: _____ CEP: _____
Cidade: _____ Estado: _____ Fone: _____
Representada por: _____ Cargo: _____
Resp. pela assinatura no TCE: _____ Cargo: _____
Supervisor de Campo: _____

ESTAGIÁRIO

Nome: _____
CPF: _____ RG: _____
End.: _____ Bairro: _____ CEP: _____
Cidade: _____ Estado: _____ Fone: () _____
Curso: _____ Período: _____

Celebram as partes **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO**, segundo as condições estabelecidas nas seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto do presente Termo de Compromisso a normatização da relação jurídica entre a **CONCEDENTE** e o(a) **ESTAGIÁRIO(A)**, com a assinatura obrigatória do **INTERVENIENTE** para realização de estágio curricular, com fundamento nas disposições da Lei de Estágio nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008 e Regulamentos Internos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO e ARQUIVO:

2.1 O estágio curricular, planejado em conformidade com o currículo do curso, será executado de acordo com a programação estabelecida no **Plano de Atividades de Estágio**, previamente elaborado de acordo com o Manual de Orientações de Estágio e regulamentações internas.



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



2.2 A Avaliação final do estágio será feita pela **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, através dos Professores Orientadores e pela **CONCEDENTE** através do Supervisor de Campo, os quais farão o julgamento do relatório final elaborado pelo estudante com base nas atividades executadas durante o período de estágio.

2.3 A documentação pertinente ao estágio realizado, depois de avaliada, ficará arquivada na Coordenação do Curso de Graduação, sob a responsabilidade do Coordenador de Estágio de acordo com o Regulamento de Estágio da UNITINS e Manual de Estágio de cada Curso de Graduação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:

3.1 O presente Termo de Compromisso de Estágio terá vigência de ____/____/____ a ____/____/____

3.2 A conclusão ou abandono do curso, bem como o trancamento de matrícula constituem motivos para cessação automática deste Instrumento.

3.3 Nos termos do art. 3º, da Lei nº 11.788, de 25/09/2008, o estágio não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza com a Concedente ou com a Interviente.

CLÁUSULA QUARTA – DO LOCAL E DA CARGA HORÁRIA:

4.1 As atividades de estágio curricular a serem cumpridas pelo(a) **ESTAGIÁRIO(A)** serão desenvolvidas no(a) **CONCEDENTE- CAMPO DE ESTÁGIO**, com carga horária total de _____ horas, desenvolvidas nos respectivos semestres letivos previstos na matriz curricular dos Cursos de Graduação, observando o art. 10º, II da Lei de Estágio nº 11.788, de 25/09/2008.

CLÁUSULA QUINTA – DA SUPERVISÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO:

5.1 O estágio curricular será supervisionado, acompanhado e avaliado em conformidade com o currículo do curso, competindo:

I – à CONCEDENTE - CAMPO DE ESTÁGIO, por intermédio do Supervisor de Campo, que irá supervisionar, acompanhar e auxiliar o(a) **ESTAGIÁRIO(A)** na execução das atividades no ambiente de trabalho, proporcionar todas as oportunidades e condições necessárias para o pleno cumprimento das ações previstas no Plano de Trabalho; assinar relatórios; emitir parecer para fins de avaliação, manifestando sobre o desenvolvimento do estágio e o desempenho do(a) **ESTAGIÁRIO(A)**.

II – ao ESTAGIÁRIO(A), manter conduta ética, observar e obedecer as normas internas do **CAMPO DE ESTÁGIO**; cumprir a programação estabelecida; elaborar, assinar e entregar relatórios ao Professor Orientador, no prazo estabelecido; comunicar, de imediato e por escrito, ocorrência de qualquer fato que interrompa, suspenda ou cancele sua matrícula **na UNITINS**.

III – INSTITUIÇÃO DE ENSINO, por intermédio do Professor Orientador, acompanhar o desenvolvimento das atividades programadas e proceder à avaliação de rendimento do estagiário, com base em relatórios e parâmetros inerentes à formação escolar e à



habilitação profissional, de acordo com o Regulamento de Estágio da UNITINS e Manual de Estágio de cada Curso de Graduação.

CLÁUSULA SEXTA – DO SEGURO:

6.1 Na vigência deste Termo de Compromisso, o(a) **ESTAGIÁRIO(A)** estará incluído na Apólice de Seguro de Acidentes Pessoais nº _____, Seguradora _____.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DENÚNCIA E RESCISÃO:

7.1 O presente Termo de Compromisso de Estágio Obrigatório poderá ser denunciado a qualquer tempo, por qualquer um dos partícipes, desde que haja comunicação escrita de um partícipe ao outro, com antecedência mínima de 30(trinta) dias, ou ainda, rescindido de pleno direito por descumprimento de quaisquer uma das suas cláusulas.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO:

8.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas-TO, como competente para dirimir quaisquer questões provenientes deste Termo de Compromisso, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente Termo de Compromisso em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Araguatins –TO, _____ de _____ de 20__.

ESTAGIÁRIO(A)
 Assinatura

CONCEDENTE
 Carimbo e Assinatura



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



INSTITUIÇÃO DE ENSINO
Professor Orientador de Estágio

Testemunhas:

NOME: _____

NOME: _____

CPF: _____

CPF: _____

PLANO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

IDENTIFICAÇÃO:

Nome do Aluno: _____

Matrícula: _____ CPF: _____

R.G: _____ Fone: () _____

E-mail: _____

CARACTERÍSTICAS DO ESTÁGIO:

Curso: _____ Período: _____

Nome da Instituição de Ensino: _____

Nome do Professor Orientador: _____

Nome da Concedente: _____



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Área da Concedente onde será desenvolvido o estágio _____

Nome do Supervisor de Campo: _____

Número de horas semanais de estágio: _____

ATIVIDADES QUE SERÃO DESENVOLVIDAS:

Araguatins –TO, _____ de _____ de _____

Professor Orientador de Estágio
INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Supervisor de Campo
CONCEDENTE

Professor Orientador de Estágio
INSTITUIÇÃO DE ENSINO

(ANEXO III)

**FICHA DE FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO DO(A) ESTAGIÁRIO(A) NA
CONCEDENTE**

Nome do (a) estagiário (a): _____

Matrícula: _____

Nome da Instituição de Ensino: _____

Câmpus: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Curso de Graduação: _____ Período: _____

Nome do Professor Orientador: _____

Nome da Concedente: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____

Nome do Supervisor de Campo: _____



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Controle de atividades

Data	C/H (diária)	Atividade desenvolvida	Assinatura do supervisor de campo
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
Somatória das horas de estágio realizadas			

Aspectos a serem observados e avaliados pelo Supervisor de Campo	MB	B	R	I
Assiduidade: comparecimento nos dias estipulados.				
Responsabilidade: envolvimento com as atividades realizadas na entidade.				
Ética: demonstração de cuidado e zelo nas relações interpessoais.				
Ética: apresentação de uma postura adequada ao ambiente de trabalho.				
Competência: demonstração de interesse pelo conhecimento da prática profissional.				

Critério de avaliação de desempenho:



(MB): muito bom (B): bom (R): regular (I): insuficiente

Comentário sobre o desempenho do(a) estagiário(a)

Araguatins-TO, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) acadêmico(a)

Assinatura do(a) Supervisor a) de Campo
(Carimbo com CNPJ da entidade)

(ANEXO IV)

DECLARAÇÃO DE ESTÁGIO

Declaramos que o (a) acadêmico (a) _____
 _____ do Curso de Graduação
 de _____, Matrícula _____ da Universidade
 Estadual do Tocantins-UNITINS, realizou o **Estágio Supervisionado** na
 CONCEDENTE _____,



cumprindo uma carga horária de ____ horas, de acordo com as atividades executadas de conformidade com o Plano de Atividades de Estágio. Em anexo as Fichas de frequência e de avaliação.

Nota atribuída ao Relatório de Estágio: _____

(A profa orientadora de Estágio irá preencher a nota)

Araguatins-TO, ____ de _____ de _____.

**Professor Orientador de Estágio
Unitins**

**Supervisor de Campo
Concedente**